

DECRETO Nº 1.228 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

Revoga os decretos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 000234/01,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam revogados os decretos nº 992, de 05 de fevereiro de 2001 e 1.077, de 09 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Adilson Gonçalves Priori

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 08 de abril de 2003.

Celso Rampini do Carmo